

MENSAGEM DE LEI Nº 18/2014

Maringá, 11 de março de 2014.

Exmo. Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que objetiva a revogação da Lei Municipal n.º 8559/2009, que fixa o valor da taxa de embarque cobrada no Terminal Rodoviário Dr. Jamil Josepetti em Maringá.

A presente revogação é necessária considerando que a matéria acerca de fixação de taxas deve ser vislumbrada através de Decreto.

Certo de contar com o apoio dos nobres integrantes dessa Casa de Leis na aprovação da inclusa propositura, renovo meus protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência, subscrevendo-me

Cordialmente,


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ULISSES MAIA DE JESUS KOTSIFAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A


Luiz Carlos Marzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DAB/PR 15748



PROJETO DE LEI N.º 13.060/2014

Revoga a Lei Municipal nº 8559, de 30 de dezembro de 2009, que fixa em R\$ 3,00 (três reais), o valor da taxa de Embarque do Terminal Rodoviário Dr Jamil Josepetti.

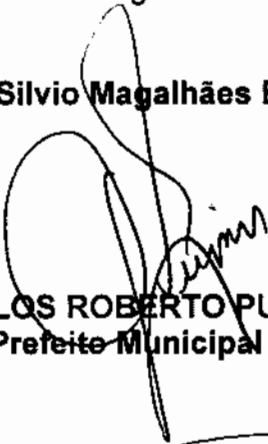
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 8559, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Silvio Magalhães Barros", 11 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Marzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748